

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 93/2022

O Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, usando das atribuições legais e constitucionais vigentes, e em conformidade com o que preceitua a Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, considerando o que consta nos autos do Processo em epígrafe, que trata da **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL GRUPO STELLA DI PIETRA PARA A PRIMEIRA FESTIVALIA NO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA/SC**, pelo valor global R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), decide por ratificar o aludido processo em todos os seus termos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Cordilheira Alta/SC, em 27 de maio de 2022

CLODOALDO BRIANCINI
Prefeito Municipal